



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 008/2024

Autoria: Vereador Sérgio Bianchi

Ementa: Indica necessidade de realização de serviço de dragagem no Rio Benevente, especialmente no trecho que passa pela Sede do Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, viabilize a realização de serviço de dragagem no Rio Benevente, especialmente no trecho que passa pela Sede do Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o intuito de salvaguardar a segurança e a integridade física dos cidadãos que residem em Alfredo Chaves, em especial, na Sede do Município, que ficam apreensivos durante o período chuvoso, por conta das enchentes que assolaram a cidade em anos anteriores.

Cumprе salientar que, com a realização de serviços de dragagem em datas anteriores pelo Executivo Municipal, houve uma diminuição na ocorrência

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 29/01/2024 08:15 AM 00027

Sérgio Bianchi

[Assinatura]





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

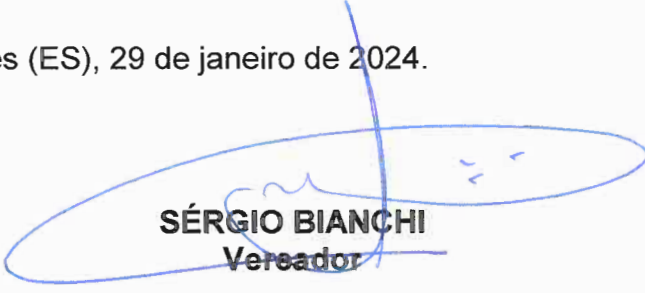
PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

de enchentes e alagamentos no Município, em especial, na Sede.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 29 de janeiro de 2024.


SÉRGIO BIANCHI
Vereador

